



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



DECRETO Nº 3.440 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

GILBERTO DOMINGOS MENIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi designada através da Portaria de nomeação nº 913, de 30 de abril 2021.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 30 DE ABRIL DE 2021.**

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IGOR STEINBRENNER
Secretário Municipal de Administração

MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PORTO XAVIER - RS

AFIXADO EM

30/04/21

RETIRADO EM

____/____/____



Rua Tiradentes, 540 - Centro

Fone: (55)3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br

CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil

Plano de Ação para a Implantação dos Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

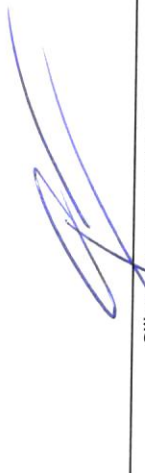
Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão Especial para a implantação do SIAFIC		X	X	X								
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades municipais		X	X	X								
3	Decisão sobre o Sistema Único				X								
4	Planejamento para adoção do Sistema Único			X	X								
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido					X	X	X	X				
6	Implantação do SIAFIC									X	X		

Notas:

- a) Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
b) A responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida cfe Port. nº 913/2021.
c) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
d) O Cronograma sofrerá revisão obrigatória a cada trimestre, ou a qualquer tempo caso necessário

Porto Xavier/RS, 30 de abril de 2021.


Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal


Aline Lenz Picoli
Coordenadora da Comissão


Aloisio Rafael Zimmer Junges
Responsável pelo Controle Interno

[illegible]

[illegible]

[illegible]

